

As questões etnicorraciais na região amazônica: reflexões sobre a implementação da Lei 10.639/03 no Município de Santana-Estado do Amapá-Brasil

MÁRCIA CRISTIANE DA SILVA GALINDO
Centro de Ensino Superior do Amapá-CEAP, Brasil

ALEXANDRE GOMES GALINDO
Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, Brasil

1. Introdução

Os grupos e entidades vinculadas às questões etnicorraciais na Amazônia vêm buscando durante um longo processo o seu reconhecimento e fortalecimento perante a sociedade, visando inserir nas escolas as identidades sociais sem a égide do preconceito e da discriminação dos povos. Os diversos estudos que buscaram fazer uma breve análise sobre a discriminação racial na Amazônia, a colonização da África e a implementação da Lei 10.639/03 serviram como suporte e ferramenta para todo processo de entendimento da História da África e da Cultura Afro-brasileira no intuito de proporcionar um maior esclarecimento para a sociedade sobre o tema na tentativa de promover o enfrentamento das práticas discriminatórias.

O presente artigo tem o propósito de apontar evidências de como a Lei 10.639/03, que torna obrigatória a inclusão da História Afro-brasileira e Africana nos conteúdos das disciplinas História, Artes e Língua Portuguesa do Ensino Básico, está sendo implementada na região Amazônica, mais especificamente no sistema de ensino do Município de Santana-Amapá-Brasil. O estudo se caracterizou como exploratório com os seguintes objetivos: a) identificar o grau de conhecimento da sociedade sobre a implementação da Lei no sistema de ensino do município de Santana; b) identificar como os docentes das escolas municipais de Santana estão implementando a Lei na sua prática de ensino; c) identificar quais escolas, estaduais e municipais, de Santana possuem Projeto Político pedagógico formalizado e implementado dentro da perspectiva da Lei e d) analisar como as escolas, que possuem o PPP formalizado e implementado conforme a Lei 10.639/03, desenvolvem suas ações educativas referentes às relações etnicorraciais nos seus currículos.

Questionários, entrevistas, análises documentais e dinâmica de grupo focal foram utilizados como instrumentos de pesquisa, envolvendo um total de 82 membros de entidades vinculadas ao tema, 156 professores e 35 escolas das redes de ensino do município. Para a análise das informações obtidas foram realizadas descrições quantitativas de dados, análises de conteúdo e triangulação.

Após os aspectos introdutórios, o artigo apresenta uma reflexão sobre a importância da obrigatoriedade da Lei 10.639/03 na inclusão da História e da Cultural Africana e Afro-brasileira no currículo oficial da rede de ensino brasileira e sobre as características do município de Santana, Estado do Amapá-Brasil. Logo após são apresentadas informações sobre seu sistema de educação visto como um dos palcos

Revista Iberoamericana de Educación / Revista Ibero-americana de Educação
ISSN: 1681-5653

n.º 54/6 – 25/01/11

Organización de Estados Iberoamericanos para la Educación, la Ciencia y la Cultura (OEI)
Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)



para o enfrentamento da exclusão racial. Em seguida, são apresentados os aspectos metodológicos da pesquisa, a análise dos resultados e por fim as considerações finais e recomendações.

2. Lei 10.639/03: Implementação e sua Importância

A Lei 10.639/03 foi promulgada no dia 09 de janeiro de 2003, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB, ao incluir o artigo 26-A, que torna obrigatória a temática Histórica e de Cultura Africana e Afro-brasileira no currículo oficial da rede de ensino, e o artigo 79-B, que estabelece para o calendário escolar o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra (BRASIL, 2003). Em março do seguinte ano o Conselho Nacional de Educação aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnorraciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, identificadas na resolução CNE/CP,1/2004. Segundo as diretrizes “a obrigatoriedade de inclusão de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica consiste numa decisão política, com fortes repercussões pedagógicas, inclusive na formação de professores” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2004 p. 17)

O histórico da Lei 10.639/03 é fruto de décadas de muitas lutas dos movimentos negros que passaram a incluir em suas agendas de reivindicações ao Estado Brasileiro, no que tange à educação, o estudo da História do continente Africano, a luta dos negros no Brasil e a cultura negra brasileira na formação da sociedade nacional brasileira. Parte desta reivindicação já constava na declaração final do / *Congresso do Negro Brasileiro*, que foi promovido pelo Teatro Experimental do Negro-TEN, no Rio de Janeiro, entre 26 de agosto e 04 de setembro de 1950 (SANTOS, 2005).

Dentro do panorama mundial, faz-se necessário recordar dois momentos que marcaram a história das lutas dos movimentos negros durante décadas: o primeiro fato ocorrido no dia 21 de março de 1960, momento do regime Apartheid na cidade de Joanesburgo, capital da África do Sul, onde 20 mil negros protestavam contra a lei do passe, que os obrigava a portar cartões de identificação, especificando os locais por onde podiam circular. Mesmo sendo uma manifestação pacífica, no bairro de Shaperville o exército atirou sobre a multidão, matando 69 pessoas e ferindo outras 186. Esta ação ficou conhecida como o Massacre de Shaperville. Em memória à tragédia, a Organização das Nações Unidas-ONU instituiu o dia 21 de março como o Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial (PESTANA, 2009).

Outro fato que marcou a história dos negros no Brasil, mesmo causando uma ideia equivocada de que a discriminação racial tinha acabado, foi a *Abolição da Escravatura*, em 13 de maio de 1888. Entretanto, até hoje as políticas públicas de combate ao racismo e à desigualdade racial ainda não deram conta da efetiva transformação da realidade e de sensibilização da sociedade como parte integrante desse processo de mudança. Para Menin e Shimizu (2006, p. 2), “embora seja longa a história de movimentos a favor da melhora das condições de vida e de cidadania dos negros, a reivindicação de políticas afirmativas no campo da educação se consolidou apenas recentemente, a partir dos anos 90”.

Outro ponto histórico que antecedeu o sancionamento da Lei 10.639/03 foi a eliminação de alguns livros didáticos, em 1990, e a revisão de outros que mostravam a figura dos negros inferiorizados e estereotipados dentre muitas características negativas que contribuía ainda mais para o racismo. Com essa ação, várias prefeituras e estados sancionaram leis orgânicas em todo o país, com o propósito de

evitar a distorção étnica no material didático, proibindo o comércio ou as vendas públicas de quaisquer livros que exibissem as imagens dos negros de forma abusiva ou negativa. As iniciativas destas leis representaram avanços para transformações nas questões etnicorraciais, bem como na luta anti-racista, até a homologação da Lei 10.639/03. Neste período, muitos municípios e estados já estavam inserindo formalmente em seus currículos elementos relacionados à diversidade racial.

Com a obrigatoriedade da Lei 10.639/09, surgiram muitas outras necessidades, como: a adequação dos currículos escolares, a qualificação dos docentes e sua formação continuada, devendo o poder executivo se responsabilizar pela fiscalização e fornecimento de subsídios para sua efetivação. Várias pesquisas sobre essa temática foram elaboradas, com o intuito de ajudar a implementação da Lei, ficando evidente que embora alguns profissionais da educação tivessem conhecimento da obrigatoriedade da Lei, ela só não é suficiente para a inclusão das diversidades no âmbito escolar, sendo a qualificação dos docentes fator essencial e decisivo para o avanço e o sucesso da qualidade da educação anti-racista nas escolas.

Sabe-se que a Legislação Federal não oferece metas sustentáveis para a implementação da Lei nos estados, pois não exige a oferta de cursos de graduação e pós-graduação sobre o tema e nem alternativas sólidas de implementação de estratégias para reformular os currículos nas universidades públicas e privadas. É visivelmente evidente para os docentes que esta Legislação jogou a maior parte da responsabilidade da implementação da Lei 10.639/03 na escola e nos próprios professores, ou seja, caberá a estes, o esforço e a vontade de ministrar em seus currículos a História e a Cultura da África e Afro-brasileira, bem como limitá-la dentro das disciplinas de História, Artes e Literaturas. Sobre esta questão, Santos (2005) alerta que o foco da Lei também não contempla as outras disciplinas do Ensino Básico e a formação superior, podendo esta lacuna torná-la inócua.

Independentemente destas dificuldades, as Diretrizes Curriculares se amparam nos fundamentos das relações etnicorraciais dentro do cenário educacional para fortificar a aplicabilidade das ações afirmativas, como resposta a uma série de reivindicações históricas dos negros, que há mais de cinco séculos lutam pela efetivação de políticas públicas que modifiquem a nossa esfera racista e excludente do nosso país. Proporcionar ao aluno uma educação anti-racista é antes de tudo desenvolver, no âmbito escolar, uma reeducação saudável e um lugar onde se possa aprender o sentido real de democracia balizada nos direitos adquiridos por todos. Segundo Silva (2001, p.64), "a educação é uma das áreas em que figura o maior número de experiências concretas e de produção teórica no escopo de trabalhos implementados pelo Movimento Negro contemporâneo".

Os docentes estão necessitando urgentemente de cursos de formação continuada para o fortalecimento dos currículos escolares com discussões, estratégias e materiais didáticos que deem suporte à diversidade racial. A prática pedagógica anti-racista contribui para a inclusão do aluno na escola, livre de preconceitos e garantindo o respeito aos direitos legais da diversidade racial. Ainda a respeito da Lei, "as medidas capazes de garantir a generalização do ensino da História da África num país onde prepondera, cultural e demograficamente, o componente surgido desse continente, correspondem, de maneira incontestável, uma perspectiva de construção nacional de longo alcance" (MOORE 2009, p. 134).

O Brasil está passando por um período de mudanças, na busca da harmonia na pluralidade racial e no respeito pelos direitos humanos. A Lei 10.639/03 que obriga aos docentes inserir nas disciplinas de

História, Artes e Língua Portuguesa e nos demais currículos, o estudo da África e da Cultura Afro-brasileira está propondo uma mudança efetiva na forma pela qual a sociedade deve encarar a diversidade racial. Conhecer a colonização da África, sua cultura e sua sociedade, trará para as escolas um olhar mais crítico, diferenciado e menos negativo para os negros, as comunidades quilombolas e tradicionais, aceitando definitivamente a diversidade multirracial e multicultural do Brasil.

Com a homologação da Lei, as escolas aparecem num patamar de agenciadores das mudanças, tendo a missão de acolher, conhecer e valorizar os vínculos da História de Cultura da África e da Sociedade Afro-brasileira. Implementando em seus Planos Políticos Pedagógicos (PPP's) e em seus currículos uma educação com equidade e qualidade, a escola sob esta ótica, abre canais de desmistificação do estereótipo do negro na história e na cultura, buscando nas Diretrizes Curriculares a tarefa de excluir das práticas docentes os pilares fortalecidos através do preconceito, da violência e de atitudes que contribuíam para a discriminação dos negros dentro da sociedade. Além disso, o sistema educacional formaliza dispositivos legais que contribuem para a garantia de uma reeducação voltada para a diversidade, buscando conhecer, entender, rever, detalhar e reconstruir as ideias e noções através de estratégias que possibilitem sanar a desigualdade etnicorracial em todos os níveis de ensino.

Esta Lei é de fundamental importância para uma longa jornada de reparação das desigualdades raciais e violências cometidas durante séculos contra os negros, tornando obrigatória a inclusão da História e da Cultura Africana e Afro-brasileira nos currículos de Ensino Fundamental e Médio. Entretanto, faz-se necessário, mais do que nunca, que haja uma pressão no governo federal, estaduais e municipais para a sua efetivação, de fato, de tal forma que seja executada de maneira que contribua definitivamente para reduzir o racismo no Brasil.

3. Município de Santana-AP: Histórico e Educação

O Estado do Amapá, localizado no extremo norte do Brasil, divide-se em 16 municípios, com 418 escolas estaduais e doze comunidades Quilombolas reconhecidas. O Município de Santana, situado na foz do Rio Amazonas compõe a Região Metropolitana Amapaense juntamente com a capital do Estado. Santana foi elevado à categoria de município pelo Decreto Lei nº 7.639 de 17 de Dezembro de 1987 e ocupa uma área de 1.578 Km², limitando-se ao Norte com o município de Porto Grande, ao Sul, com Mazagão, a Leste, com a capital Macapá e a Oeste, com Porto Grande e Mazagão. O município está dividido em 8 Distritos, havendo duas comunidades quilombolas: Engenho do Matapi e Pirativa.

Santana constitui-se como o segundo município do Estado do Amapá em densidade demográfica, com um ritmo acelerado de crescimento. Em 2007 havia uma população de 92.098 habitantes e no ano de 2008, segundo estimativas referentes a julho de 2008, a população residente era de 95.733. No ano de 2009 estimou-se que este número tenha ultrapassado a casa dos 100.000 habitantes. As duas maiores cidades do Amapá, Macapá e Santana, apresentam um nítido processo de conurbação e, segundo estimativas oficiais, contabilizam 454.753 habitantes (IBGE, 2008). O município de Santana possui 54 escolas, sendo 31 estaduais e 23 municipais. Dentre as escolas municipais, 16 escolas se localizam na área urbana e 7 na zona rural. Das 16 escolas municipais na área urbana apenas 4 escolas possuem Ensino Fundamental da 5ª à 8ª série.

A Prefeitura Municipal de Santana-AP criou a Coordenadoria de Políticas para Promoção de Igualdade Racial da Secretaria Especial de Governo e Articulação Institucional - COPPIR em 26 de dezembro de 2006, pela Lei Municipal nº. 760/2006 – PMS (SANTANA, 2006) em reconhecimento à luta do movimento negro, em especial das comunidades quilombolas, dos movimentos de *hip hop*, dos movimentos de capoeira e das religiões matrizes africanas. A Coordenadoria de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial da Prefeitura Municipal de Santana em parceria com a Secretaria Ministerial de Políticas Públicas de Igualdade Racial do Governo Federal realizou em 2008, o I Seminário de Políticas Públicas para a promoção da Igualdade Racial com o objetivo de promover na sociedade civil, movimentos sociais, educadores e comunidades quilombolas uma capacitação com esclarecimento e debate sobre a implementação da Lei 10.639/03 e sua efetivação nos currículos escolares, como também identificar as possibilidades e desafios relacionados com as questões etnicorraciais. A realização do 1º Seminário Municipal para a Igualdade Racial em Santana-AP apresentou a temática dentro das datas históricas de referência, proporcionando à sociedade estudos e discussões para os desafios e avanços de eliminação das atitudes desumanas, como o racismo, a xenofobia e outras formas de discriminação (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, 2008).

Em 2009, a Secretaria de Educação do Município de Santana-AP, passou a inserir em sua semana pedagógica, denominada *Semeando Currículo*, palestras sobre a implementação da Lei 10.639/03 e a diversidade etnicorracial na escola para incentivar os docentes e os gestores à melhoria da prática pedagógica e da aplicabilidade de projetos contra a discriminação e o racismo no âmbito educacional.

Tendo em vista a relevância do tema, justificam-se estudos que busquem identificar as características do processo de implementação da Lei 10.639/03 nas diversas regiões do Brasil, e nesse caso específico, na região amazônica, sistemas de ensino da rede estadual e municipal de Santana-AP.

4. Aspectos Metodológicos

A presente pesquisa busca analisar como a Lei 10.639/03, que torna obrigatória a inclusão da história afro-brasileira e africana nos conteúdos das disciplinas História, Artes e Língua Portuguesa do Ensino Fundamental e Médio, está sendo implementada nos sistemas de ensino de Santana-Estado do Amapá-Brasil, utilizando como objeto de estudo pessoas representativas de instituições vinculadas com a promoção da igualdade racial e os professores das escolas municipais e estaduais existentes no Município. Para tal, foram realizados esforços de pesquisa voltados para os seguintes objetivos: a) identificar o grau de conhecimento da sociedade sobre a implementação da lei 10.639/03 no sistema de ensino do município de Santana-AP; b) identificar como os docentes das escolas municipais de Santana-AP estão implementando a Lei 10.639/03 na sua prática de ensino; c) identificar quais escolas, estaduais e municipais, de Santana-AP possuem Projeto Político Pedagógico formalizado e implementado dentro da perspectiva da Lei 10.639/03 e d) analisar como as escolas, que possuem o PPP formalizado e implementado conforme a Lei 10.639/03, desenvolvem suas ações educativas referentes às relações etnicorraciais nos seus currículos.

A pesquisa se caracteriza como exploratória, pois busca, conforme afirmam Sampieri, Collado e Lucio (2006), examinar um tema pouco estudado, com o propósito de obter imersão inicial para gerar conhecimentos que permitam uma maior familiarização com o fenômeno estudado. A coleta de dados foi realizada em quatro etapas entre o período de abril de 2008 até março de 2009, através de uma estratégia de amostragem não probabilística intencional, que segundo Babbie (2005) é a técnica mais adequada

quando o acesso e a disponibilidade os pesquisados aos documentos referentes ao tema são dispendiosos a ponto de inviabilizar sua operacionalização. Foram utilizados questionários, análise documental e Grupo Focal conforme descrito no quadro a seguir:

Quadro 1
Etapas e métodos utilizados para a coleta de dados

Etapa	Período	Pesquisados	Método de coleta de dados
Identificação do grau de conhecimento da sociedade sobre a implementação da Lei 10.639/03	Abril de 2008	82 membros e representantes das instituições participantes do I Seminário Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Santana-AP.	1-Aplicação de Questionário para todos os participantes do evento. 2-Análise documental do Relatório do Seminário.
Identificação de como os docentes das escolas municipais de Santana-AP estão implementando a Lei 10.639/03	Janeiro de 2009	150 professores do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Santana-AP participantes do Seminário "Semeando Currículo"	1-Aplicação de Questionário para os participantes do evento separados por disciplinas
Identificação de quais escolas estaduais de Santana-AP possuem Projeto Político Pedagógico formalizado e implementado dentro da perspectiva da Lei 10.639/03	Março de 2008 até Fevereiro de 2009	Todas as escolas da Rede Estadual de Ensino (31 Escolas) que atuam em Santana-AP.	1-Aplicação de Questionário para Direção de todas as escolas. 2-Análise documental dos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas que possuem PPP alinhado com a Lei 10.639/03.
Análise de como as escolas desenvolvem suas ações educativas referentes às relações etnicorraciais nos seus currículos.	Março de 2009	06 Professores das Disciplinas de História, Arte e Literatura da Escola Estadual Almirante Barroso	1-Grupo Focal

Em relação aos instrumentos de coleta de dados, o questionário aplicado para os 82 integrantes de instituições relacionadas com as questões etnicorraciais (amostra equivalente a 80% dos participantes do I Seminário Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Santana-AP) foi composto de 30 questões dirigidas com o propósito de obter informações sobre o nível de conhecimento existente em torno da temática. A análise documental do Relatório do I Seminário Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Santana-AP foi direcionada para extração e verificação das propostas geradas no evento.

O questionário aplicado para os professores da rede municipal de ensino participantes do Seminário Semeando Currículo foi estruturado com um total de 21 questões voltadas para identificar aspectos relacionados com as representações dos docentes nas questões etnicorraciais. Já o questionário aplicado para as direções das 31 escolas da rede estadual de ensino em Santana foi composto de duas questões fechadas e uma aberta, voltadas para a identificação de quais escolas possuíam Projeto Político Pedagógico formalizado e implementado, que incluísse elementos especificados pela Lei 10.639/03. Análise documental do Projeto Político Pedagógico foi realizada apenas em uma das três escolas que informaram haver Projeto Político Pedagógico alinhado com as diretrizes da Lei. Esta escolha se baseou no fato de só uma escola disponibilizar seus documentos de planejamento para análise.

O Grupo Focal, que segundo Neto, Moreira e Sucena (2002) é uma técnica de pesquisa social que tem como objetivo coletar, a partir do diálogo e do debate com uma determinada quantidade de pessoas que fazem parte de um público-alvo, informações com profundidade sobre um tema específico, foi feito apenas com os professores da Escola que implementava efetivamente as ações pedagógicas em seu programa de ensino e disponibilizou seus docentes para a pesquisa, sendo o enfoque direcionado para os seguintes tópicos: a) Implementação da Lei 10.639/03 na escola; b) Projeto/ações implementadas na escola; c) Aspectos específicos da prática docente dentro da escola e d) Avanços e desafios na implementação da lei pela escola. Os resultados se ancoraram em abordagens quantitativas, através de tabulações e

representações descritivas, bem como qualitativas, através da realização de análise de conteúdos e triangulação dos dados obtidos, que conforme Trivinos (1990) busca abranger a máxima amplitude na descrição, explicação e compreensão do foco em estudo.

5. Resultados

5.1 O conhecimento sobre a implementação da Lei 10.639/03

Das 105 pessoas integrantes do I Seminário Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Santana, 82 se prontificaram a participar da pesquisa, sendo estas representativas de 27 entidades, dentre elas Matrizes Africanas, Associações e ONGs, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Estadual de Educação, Instituições de Ensino Superior, outros órgãos do poder público municipal, estadual e federal vinculados. Desta amostra, 73,2% eram mulheres, 56,8% possuíam escolaridade equivalente a nível superior e 48,9% atuavam diretamente no sistema de ensino. Os principais canais de divulgação que possibilitaram aos participantes ter conhecimento da existência da Lei 10.639/03 foram a Secretaria Municipal de Educação (17,8%); Televisão (16,8%); Movimentos Sociais (11,9%) e Publicações do Ministério da Educação (10,9%). Vale salientar que os jornais locais e internet não foram indicados como meios efetivos de divulgação sobre o assunto pelos participantes da pesquisa, indicando a necessidade de esforços que contribuam para subsidiar estes meios de informação relevante sobre o tema.

Quando perguntados se já haviam lido algum material sobre a existência da Lei até a realização do evento, 42,5% dos participantes responderam negativamente, inclusive, ao serem questionados se já tinham participado de alguma formação específica sobre a História e a Cultura Afro-brasileira ou Africana, 76,9% afirmaram não terem tido nenhuma capacitação específica relacionada com o tema. Este fato sinaliza a necessidade de aumento da divulgação em massa sobre os aspectos relacionados com a inclusão da Lei e os benefícios do ensino dos conteúdos de história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica.

Quando se analisa a disponibilização de materiais relacionados à História e à Cultura Afro-brasileira e Africana para o Ensino Fundamental e Médio, verifica-se que 28,3% dos relatos indicam que os Anais de eventos são os meios mais utilizados para a obtenção de informação específica, juntamente com os materiais de apoio do MEC/SEED (26,3%) e livros didáticos (11,11%). Sobre esta questão torna-se evidente que os professores encontram dificuldades para a obtenção de materiais especificamente voltados para o Ensino Básico com os conteúdos específicos da Lei, recorrendo muitas vezes aos trabalhos científicos publicados em eventos, ou periódicos.

Dentro da perspectiva do processo de implementação da Lei no município de Santana observou-se que os principais problemas existentes dizem respeito principalmente à: 1º) inadequação dos critérios de avaliação para seleção dos conteúdos dos livros didáticos; 2º) falta de Estrutura das Secretarias de Ensino; 3º) falta de inclusão da temática na formação inicial dos professores e 4º) falta de incentivo à pesquisa sobre o tema (TABELA 1).

TABELA 1
Principais problemas para a implementação da Lei 10.639/03 em Santana-AP

PROBLEMAS	QUANTIDADE	PERCENTUAL (%)
Os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira não são critérios de avaliação para seleção dos materiais didáticos no âmbito do Programa Nacional do Livro Didáticos – PNLD	21	29,17
Falta de estrutura dentro das Secretarias de Ensino para lidar com a temática	19	26,39
A temática não está incluída na formação inicial dos professores que atuam no Ensino Básico	16	22,22
Não há incentivo à pesquisa sobre a temática	12	16,67
Não há resistências	4	5,56
Total	72	100,00

Tendo em vista as informações obtidas com os membros representativos de instituições vinculadas com o enfrentamento das questões etnicorraciais no Município de Santana-AP, verificou-se que a Lei 10.639/03 não é amplamente conhecida pela sociedade santanense apontando a necessidade de aumento das estratégias de divulgação desta temática voltada para o esclarecimento da sociedade local.

5.2 A Lei 10.639/03 e os Docentes das Escolas Municipais de Santana

Sobre a perspectiva da prática docente do sistema municipal de ensino de Santana, foram analisadas questões referentes às representações vinculadas às questões etnicorraciais de 150 professores de quatro escolas do ensino fundamental, que estiveram presentes no Seminário *Semeando Currículo*, promovido pela Secretaria Municipal de Educação no ano de 2009. Os respectivos professores foram separados por disciplinas e instrumentalizados a responder em grupo os questionários para fins de análise posterior, gerando um total de 22 questionários, conforme tabela a seguir.

TABELA 2
Professores municipais pesquisados sobre as representações vinculadas às questões etnicorraciais.

DISCIPLINAS	Grupos Formados	Total de Professores	Questionários Gerados
Língua Portuguesa	06	54	06
Ciências	04	33	04
História e Geografia	04	20	04
Educação Física	15	15	03
Matemática	02	10	02
Artes	01	6	01
Ensino Religioso	01	6	01
Área Técnica (Orientação, Supervisão e Direção)	01	06	01
Total	22	150	22

Na dimensão referente aos elementos institucionais da representação na escola, verificou-se que, enquanto 77,3% dos grupos relataram a inexistência de Projeto Político Pedagógico em suas escolas, 18,2% dos grupos sinalizaram que seus Projetos estavam em fase de estruturação e apenas um dos grupos afirmou ter conhecimento da existência de Projeto Político Pedagógico efetivado em sua instituição. Entretanto, de acordo com os professores, nenhuma das escolas municipais inclui formalmente os dispositivos da Lei 10.639/03 voltados para trabalhar a questão etnicorracial nas estruturas de seus PPP's, bem como, 95,5% dos relatos indicaram que as escolas não incentivam regularmente o processo de

formação continuada docente voltado às questões etnicorraciais. Sobre a inclusão dos conteúdos referentes às questões etnicorraciais nas grades curriculares, apenas as disciplinas História, Geografia e Educação Física (18,2% dos grupos) indicaram haver inclusão efetiva através do ensino da formação do povo brasileiro, da geografia da África e do ensino da origem das danças, em especial das folclóricas.

Na dimensão referente aos elementos da implementação da Lei no plano pedagógico escolar, 68,2% dos grupos relataram não haver programas, projetos, campanhas ou ações inseridas para fortalecer a inclusão etnicorracial na escola. Entretanto, as atividades relacionadas com o Dia Nacional da Consciência Negra surgem como praticamente único meio utilizado pelas escolas para envolver os alunos e comunidade em discussões sobre esta temática. Vale destacar também que, nenhum grupo apontou programas formais nas escolas voltados para o combate das manifestações e atitudes de intolerância e racismo e nem políticas afirmativas formais no âmbito escolar, ficando estas ações em geral a cargo do planejamento isolado de cada professor.

Dentre as disciplinas trabalhadas, apenas a Educação Física sinalizou inserir em seu currículo aspectos da implementação da Lei 10.639/03 e de seus desafios, em especial quando se refere ao ensino da dança e da capoeira, e as disciplinas de Língua Portuguesa, História, Geografia e Matemática sinalizaram haver alguns livros adotados pela escola que possibilitam a condução do aluno a uma aprendizagem significativa no combate ao racismo.

Na dimensão referente aos elementos da prática docente na questão etnicorracial, verificou-se que nenhum professor possuía alguma especialização na temática, tendo conhecimento da Lei 10.639/03 principalmente através de palestras, noticiários e do evento em que eles estavam participando. Entretanto, os temas nos quais os professores indicaram haver maior domínio de conteúdo estão relacionados com o enfrentamento das desigualdades (TABELA 3).

TABELA 3
Temas em que os professores municipais possuem maior domínio de conteúdo.

TEMAS	Quantidade de Citações	%
Combate ao preconceito / racismo	5	17,2
Equidade racial	5	17,2
Inclusão etnicorracial na escola	5	17,2
Capoeira, danças regionais e outras manifestações culturais	4	13,8
Diretrizes da Lei 10.639/03	4	13,8
Origem dos africanos e da cultura negra	3	10,3
Políticas de valorização etnicorracial	2	6,9
Culinária Regional	1	3,4
Total	28	100,0

Os professores em sua maioria (81,8% dos grupos), afirmaram que as suas práticas pedagógicas em sala de aula favorecem o reconhecimento e a celebração da diversidade e equidade etnicorracial, através de debates, leituras exposições e dinâmicas de grupo sobre temáticas específicas, reconhecendo que é importante para o aluno estudar a cultura afro-brasileira e africana para: a) conhecer sua história e origem como cidadão brasileiro; b) sua formação como cidadão que respeita as diversidades culturais; c) Promoção da conscientização sobre discriminação e cidadania e d) ampliação de seu conhecimento e poder de argumentação. Vale destacar, em vista das evidências obtidas, que a implementação da Lei

10.639/03 ainda não foi realizada plenamente pelos professores e escolas do sistema municipal de ensino, havendo, entretanto, iniciativas e ações pontuais de docentes, em especial nas disciplinas de Educação Física, História e Geografia, com o objetivo de inserir conteúdos relacionados com a história da África e cultura afro-brasileira em suas matrizes curriculares.

5.3 A Lei 10.639/03 e o Projeto Político Pedagógico das Escolas Estaduais de Santana

A rede estadual de ensino em Santana se caracteriza pela existência de 31 escolas estaduais de Ensino Fundamental e Médio, localizadas em diversas localidades no Município. Das 31 escolas, 18 devolveram os questionários corretamente preenchidos (58,1%) e dentre estes apenas três afirmaram possuir Plano Político Pedagógico formalizado e implementado, inserindo as diretrizes da Lei 10.639/03, as quais obrigam a inclusão nos currículos das disciplinas de História, Arte e Literatura dos conteúdos de história afro-brasileira e da África.

Sobre o modo como a Lei 10.639/03 e suas implicações poderiam ser mais amplamente divulgadas e implementadas no âmbito escolar, percebeu-se que, enquanto nas escolas que não declararam possuir Plano Político Pedagógico formalizado, as sugestões gravitaram em torno da necessidade de divulgação geral e de fortalecimento da implantação de ações no âmbito interno escolar, nas escolas que afirmaram possuir Plano Pedagógico formalizado as sugestões se concentraram principalmente na necessidade de fortalecimento da implantação das ações internas, conforme se pode observar nas tabelas 4 e 5.

TABELA 4

Sugestões para melhor divulgação e implementação da lei 10.639/03 no âmbito escolar realizadas pelas escolas que ainda não possuem Plano Político Pedagógico formalizado e implementado

SUGESTÕES	Quantidade de Citações	%
Sensibilização sobre o assunto através de Palestras com a comunidade escolar e Intercâmbio de Experiências	5	29,4
Projetos Escolares	4	23,5
Inclusão dos conteúdos nas disciplinas	2	11,8
Trabalhos interdisciplinares	2	11,8
Encaminhamento da Lei para Todas as Escolas	1	5,9
Constituir um Centro de Orientação para a temática	1	5,9
Através dos Planos de trabalho da escola	1	5,9
Formação Continuada dos professores sobre o Tema	1	5,9
Total	17	100,0

TABELA 5

Sugestões para melhor divulgação e implementação da lei 10.639/03 no âmbito escolar realizadas pelas escolas que possuem Plano Político Pedagógico formalizado e implementado

SUGESTÕES	Quantidade de Citações	%
Projetos Escolares	4	50,0
Compromisso docente	1	12,5
Formação Continuada dos professores sobre o Tema	1	12,5
Implementação de uma Gestão Democrática Escolar	1	12,5
Encaminhamento da Lei para Todas as Escolas	1	12,5
Total	8	100,0

Dentre as três Escolas Estaduais que relataram possuir Plano Político Pedagógico formalizado, que inserem dispositivos que possibilitam a implementação das diretrizes contidas na Lei 10.639/03, apenas a Escola Estadual Almirante Barroso disponibilizou seus documentos de Planejamento para análise.

A análise documental do Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual Almirante Barroso foi ancorada em seis dimensões e buscou extrair as informações relevantes que sinalizavam a possibilidade de inclusão de ações efetivas relacionadas com as diretrizes da Lei. As dimensões de análises foram respectivamente: a) Visão da Escola; b) Missão da Escola; c) Objetivos Institucionais; d) Fundamentos Éticos-Políticos; e) Fundamentos Epistemológicos e Psicológicos e f) Fundamentos Didático-Pedagógico. As evidências obtidas para cada dimensão são apresentadas no quadro 2.

QUADRO 2
Dispositivos do Plano Político Pedagógico da Escola Estadual Almirante Barroso que garante a implementação de ações efetivas relacionadas com as diretrizes contidas na Lei 10.639/03

DIMENSÕES DE ANÁLISE	DISPOSITIVOS VIABILIZADORES DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03
Visão da Escola	-O respeito incondicional ao ser humano em suas diversidades. -Uma escola mais organizada com todos participando, integrada a uma realidade focada num processo construtivo e igualitário atendendo as diferenças social-econômicas e culturais. -Uma escola melhor estruturada com profissionais capacitados que possam desempenhar suas funções com base na inclusão social.
Missão da Escola	-Promover a inclusão social por meio da educação. -Educar para o exercício da cidadania e para o mundo.
Objetivos Institucionais	-Preparar o aluno para exercer a cidadania em sua integridade, resgatando valores necessários para o exercício pleno da cidadania. -Promover gestão democrática respaldada em conhecimentos amplos, na valorização da pessoa humana, na realização do trabalho coletivo e na articulação de um ambiente saudável e equilibrado.
Fundamento Ético-Político	-Respeitar a diversidade social, política e religiosa existente na escola e na sociedade.
Fundamentos Epistemológicos e Psicológicos	-Garantir a troca de conhecimentos e direcionamento de informações embasadas na história de vida de cada indivíduo e nos conhecimentos acumulados pela humanidade, respeitando a diversidade de apropriação de conhecimentos.
Fundamento Didático-Pedagógico	-Currículo flexível, claro, conciso, coerente, atendendo à diversidade cultural sendo guia do profissional no exercício de sua função.

FONTE: Escola Estadual Almirante Barroso (2008).

Tendo em vista os dados obtidos na rede estadual de ensino em Santana, verifica-se também que a implementação da Lei 10.639/03 ainda não é plenamente realizada pelos professores e escolas, havendo um número significativo de escolas que ainda não possuem Projeto Político Pedagógico concluído, dificultando a inclusão efetiva das diretrizes contidas na respectiva Lei. A análise do Projeto Pedagógico da única escola que disponibilizou o documento, indica que a implementação da Lei nesta escola se ancora no respeito à diversidade cultural, na promoção da inclusão social, na valorização da pessoa humana e na promoção do exercício da cidadania garantidos no corpo do respectivo projeto.

5.4 O desenvolvimento de ações educativas referentes às relações etnicorraciais na Escola Estadual Almirante Barroso em Santana-AP

Após a etapa de planejamento, a condução das entrevistas do Grupo Focal foi realizada com os seis professores do ensino médio responsáveis pelas disciplinas de História (02 professores), Artes (01 professor) e Literatura (03 professores), todos licenciados plenos em suas áreas de atuação, tendo sua dinâmica centrada nos aspectos relacionados com o desenvolvimento do estudo da história e da cultura afro-brasileira e africana nos conteúdos ministrados pelas respectivas disciplinas.

Os trabalhos foram moderados pelos pesquisadores e os debates foram conduzidos com o propósito de explorar os seguintes tópicos específicos: a) Implementação da Lei 10.639/03 na escola; b) Projeto/ações inseridas na escola; c) Aspectos específicos da prática docente dentro da escola e d) Avanços e desafios na implementação da lei pela escola. As informações geradas na dinâmica foram registradas em vídeo e em formulários próprios para posterior estudo. Após análise do material produzido destacou-se vários pontos relevantes de cada tópico debatido, conforme se pode observar no Quadro 3.

QUADRO 3
Quadro Resumo dos pontos relevantes observados na realização do Grupo Focal com os Professores da Escola Estadual Almirante Barroso

TÓPICOS DE DEBATE	PONTOS RELEVANTES
Implementação da lei 10.639/03 na escola	<ul style="list-style-type: none"> -Os professores têm conhecimento dos dispositivos contidos na Lei, mas não conseguem aplicar plenamente no currículo de suas disciplinas. -A escassez de material mais aprofundado sobre história e cultura afro-brasileira e africana dificulta a incorporação deste tema no conteúdo programático de suas disciplinas. -A alternativa que os professores encontram para implementar as diretrizes emanadas pela Lei é através de projetos e ações educativas de caráter interdisciplinar.
Projeto/ações implementadas na escola	<ul style="list-style-type: none"> -Projeto "Ética e Cidadania", no ano de 2005, visando despertar a consciência ética para melhorar a sociedade. -Projeto "De baixo da pelo somos todos iguais", no ano de 2007, visando proporcionar a comunidade escolar momentos de reflexões para a compreensão das diferenças étnicorraciais existente em nossas relações sociais. -Projeto "Ética e Cidadania: Resgatando Valores", no ano de 2009, visando resgatar valores familiares, sociais e culturais através de um trabalho interdisciplinar com as diversas áreas do conhecimento. -Projeto "Resgatando nossas raízes africanas", no ano de 2009, visando proporcionar a comunidade escolar reflexões sobre as necessidades de sermos éticos, fortalecendo os valores familiares, sociais e culturais através de um trabalho interdisciplinar com as diversas áreas do conhecimento. -Palestras diversas sobre as o enfrentamento das discriminações raciais e temas correlatos. Palestras sobre a Implementação da Lei 10.639/03.
Aspectos específicos da prática docente dentro da escola	<ul style="list-style-type: none"> -Os docentes desenvolvem suas atividades pedagógicas através de aulas expositivas dialogadas, leituras de textos específicos sobre o tema, pesquisas e realização de trabalhos extra-curriculares de caráter transversal e interdisciplinar. -As atividades relacionadas com o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana são desenvolvidas, em sua maior parte, nas instalações da escola e principalmente dentro da sala de aula. -Algumas atividades são desenvolvidas fora das instalações, em especial, àquelas que visam proporcionar ao aluno uma vivência prática referente ao tema (visitas para as áreas quilombolas).
Avanços e desafios na implementação da lei pela escola	<ul style="list-style-type: none"> -(Avanço) Reconhecimento do resgate da Cultura Africana no processo de ensino formal. -(Avanço) Reconhecimento da importância de implementar a Lei 10.639/03 na escola. -(Avanço) Promoção de uma maior conscientização dos alunos referente ao enfrentamento da discriminação e fortalecimento das bases para um melhor exercício da cidadania. -(Desafio) Resgate da cultura africana, frente às novas tendências culturais em que os jovens estão inseridos atualmente. -(Desafio) Necessidade de qualificação e formação continuada sobre o tema para os professores. -(Desafio) Inserir efetivamente a comunidade quilombola na construção dos materiais e conteúdos referentes à história e cultura local a serem desenvolvidos dentro da escola.

De acordo com a análise feita dos docentes que participaram da dinâmica do Grupo Focal, verificou-se que, mesmo a escola possuindo Projeto Político Pedagógico fundamentado na diversidade cultural e os professores trabalhando em projetos educativos nas questões étnicorraciais, ainda existe inúmeros entraves para a efetivação plena da das Diretrizes Curriculares contidas na Lei 10.639/03 nas disciplinas da escola. Dentre eles, pode-se destacar a falta de conhecimento dos docentes em relação à literatura africana, falta de formação continuada dos professores frente ao tema, reduzida divulgação das diretrizes contidas na Lei e de sua importância nos sistemas de ensino e na sociedade em geral, bem como infra-estrutura precária para estreitar as relações entre a escola e as comunidades quilombolas.

6. Conclusão

Esta pesquisa teve o propósito de analisar como a Lei 10.639/03 está sendo implementada na região amazônica, em especial no Município de Santana-Estado do Amapá-Brasil. As evidências indicam claramente que a população do município, na sua maioria, não possui o conhecimento da Lei, pois alegaram a falta de adequada divulgação pelos meios de comunicações locais e nacionais. Observou-se que mesmo sem a implementação efetiva da lei nas escolas municipais e estaduais de Santana-AP, existem iniciativas dos docentes em pontuar ações que possam ajudar a combater o racismo no âmbito escolar, como projetos, palestras e debates. Muitos cobraram a falta de incentivo do governo, em promover a formação continuada e cursos de pós-graduação na área das questões etnicorraciais.

Constatou-se também que a maioria das escolas no município não possui seu Projeto Político Pedagógico concluído e as que já possuem não o disponibiliza com facilidade para os docentes e a sociedade civil. Entende-se que esse documento é público e deve nortear todas as ações educacionais no âmbito escolar, inclusive referentes à diversidade multirracial.

Das 35 escolas pesquisadas da rede municipal de ensino, apenas 4 possuíam seus PPP concluídos, entretanto apenas uma disponibilizou o documento para análise e apreciação. Os docentes do ensino médio da respectiva escola participaram de um grupo focal para obtenção de dados com intuito de verificar com profundidade as características do processo de implementação da Lei. Verificou-se que, mesmo a escola possuindo Projeto Político Pedagógico fundamentado na diversidade cultural, e os docentes trabalhando em projetos educativos relacionados com as questões etnicorraciais, ainda existe inúmeros entraves para a efetivação plena das diretrizes curriculares contidas na Lei 10.639/03 dentro do conteúdo das disciplinas. Dentre eles, pode-se destacar a falta de conhecimento dos docentes em relação à literatura africana; falta de formação continuada dos professores frente ao tema; reduzida divulgação das diretrizes contidas na Lei e de sua importância nos sistemas de ensino e na sociedade em geral; bem como insuficiente infra-estrutura capaz de estreitar as relações entre a escola e as comunidades quilombolas.

Tendo em vista esse contexto, recomenda-se, para a concreta efetivação da Lei, que: 1) As escolas das redes municipal e estadual de ensino de Santana-AP consolidem, o mais breve possível, os seus PPP, garantindo em suas estruturas a inclusão das diretrizes curriculares para a educação das relações etnicorraciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana; 2) As escolas estaduais que possuem PPP concluídos possam disponibilizá-los para os docentes, alunos e comunidades para que conheçam as ações e políticas públicas que a escola desenvolve nas questões etnicorraciais; 3) As Secretarias Estaduais e Municipais proporcionem cursos de formação continuada para que os docentes possam efetivamente implementar a Lei no ambiente escolar; 4) Os governos federal, estadual e municipal fomentem iniciativas de pesquisas voltadas à temática racial; 5) A Secretaria Municipal crie uma coordenadoria de núcleo das relações etnicorraciais para fiscalizar e monitorar as ações dentro das escolas relacionadas à Lei e 6) Os sistemas estadual e municipal de ensino efetivem ações que visem estreitar as relações com as comunidades quilombolas do Estado.

Sugere-se estudos futuros que busquem produzir conhecimentos voltados para um maior esclarecimento acerca dos impactos, nos outros municípios da região amazônica, relacionados com a implementação da Lei 10.639/03, visando inclusive subsidiar a produção de materiais de suporte ao processo de ensino-aprendizagem nas escolas da região.

Referências

- BABBIE, Earl (2005): *Métodos de pesquisa de Survey*. Belo Horizonte: Editora UFMG. p.152-155.
- BRASIL (2003): Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira" e dá outras providências. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm> [Acesso em: 21 fev. 2007].
- ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO (2008): *Projeto Político Pedagógico*. Santana-AP: Escola Estadual Almirante Barroso.
- IBGE (2008): *IBGE-Cidades@: o Brasil município por município- Dados do Município de Santana-Estado do Amapá-2008*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>> Acesso em: 18 de jan. 2009.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2004): *Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana*. Brasília: Secretaria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial.
- MOORE, Carlos (2008): *A África que incomoda: sobre a problematização do legado africano no cotidiano brasileiro*. Belo Horizonte: Nandyia.
- MENIN, Maria Suzana de Stefano; SHIMIZU, Alessandra de Moraes (2006): Representações sociais de diferentes políticas de ação afirmativa para negros, afrodescendentes e alunos de escolas públicas numa universidade brasileira. In: Reunião Anual da ANPED, 29, 2006, Caxambu. *Anais...* Caxambu: ANPED. 26 p.
- NETO, Otávio Cruz; MOREIRA, Marcelo Rasga; SUCENA, Luiz Fernando Mazzei (2002): Grupos Focais e Pesquisa Social Qualitativa: o debate orientado como técnica de investigação. In: Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 8, 2002, Ouro Preto-MG. *Anais...* Minas Gerais: ABEP. 26 p.
- PESTANA, Maurício. Massacre em sharperville (2009): *Revista Raça*. n.130. <<http://racabrasil.uol.com.br/cultura-gente/130/artigo127852-1.asp>> Acesso em: 08 de jan. 2007.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA (2008): *Relatório do I Seminário Municipal para Igualdade Racial*. Santana-AP: Prefeitura Municipal de Santana.
- SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, Pilar Baptista (2006): *Metodologia de Pesquisa*. São Paulo: Mc Graw-Hill. p.96-115.
- SANTANA (2006): Lei Municipal nº 760 de 26 de dezembro de 2006. *Cria a Coordenadoria de Políticas para Promoção de Igualdade Racial da Secretaria Especial de Governo e Articulação Institucional (COPPIR) e dá outras providências*. Poder Executivo, Santana, AP, 26 dez. 2006.
- SANTOS, Sales Augusto dos (2005): A lei nº 10.639/03: como fruto da luta anti-racista do movimento negro. In: *Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03 (Coleção Educação para todos)*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. P. 21-39.
- SILVA, Aparecida da (2001): Formação de educadores/as para o combate ao racismo: mais uma tarefa essencial. In: CAVALLEIRO, Eliane (Org.). *Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola*. São Paulo: Selo Negro. p. 64-82.
- TRIVINOS, Augusto Nivaldo Silva (1990): *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas. p.138-173.